



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REFERENTE PREGÃO Nº 74/2018 – M.C.A.

Considerando a realização da sessão pública da licitação na modalidade de Pregão nº 74/2018, com objeto de **Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos, corte de grama e roçada, varrição e rastelar de praça, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos.** Cuja sessão encerrou-se com a empresa **Construtora Cavaback Ltda**, classificada provisoriamente em primeiro lugar com o valor mensal de **R\$ 41.100,00** (quarenta e um mil e cem reais) para execução dos serviços do Lote nº 1.

Conforme previsto no edital e disposto na ata da sessão a empresa Construtora Cavaback Ltda, protocolou no dia 11/09/2018, proposta acompanhada das respectivas planilhas de composição de custos, totalizando o valor de R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais), apresentado em seu lance verbal na sessão da licitação.

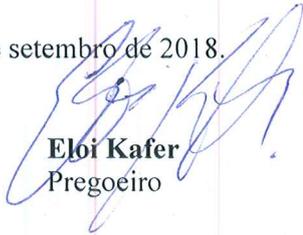
Conferidas as respectivas planilhas considerou-as satisfatória, quanto a expressão e detalhamento dos custos dos serviços e seus respectivos cálculos. Ressaltando que qualquer item de custo não mencionado na planilha, ou subdimensionado, não poderá ser motivo de posterior alteração ou recomposição dos custos dos serviços, devendo esses, se ocorrerem, serem custeados pelos custos indiretos ou lucro previsto pela empresa, em conformidade com o previsto no edital.

Assim, nós posicionamos pela manutenção da classificação promovida na sessão pública da licitação, onde restou classificado em primeiro lugar a empresa **Construtora Cavaback Ltda – ME**, CNPJ: 17.199.968/0001-91, com o valor mensal de R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais), bem como sua respectiva habilitação por entender que apresentou toda documentação exigida em edital.

A fim de conceder o direito ao contraditório, conforme o estabelecido no Inciso XVIII do Art.4º da Lei 10.520/02, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso quanto ao julgamento promovido na licitação, **compreendendo os dias 13, 14 e 17 de setembro de 2018**, ocorrendo recurso esse será comunicado e aberto o mesmo prazo para apresentação das respectivas contra razões em conformidade com a legislação.

Atenciosamente,

Céu Azul, 12 de setembro de 2018.


Eloi Kafer
Pregoeiro